LEI ORDINÁRIA Nº 1.624/2023

DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO "SERVIDÃO JOSÉ TIAGO NUNES" NO BAIRRO AREIAS DO MEIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"SERVIDÃO JOSÉ TIAGO NUNES"** o logradouro "SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 758" que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na Rua Joaquim Coelho – E:735.909,654m e N:6.969.127,592m, Fim 735.955,695m e N:6.969.129,484m, possui 49,30m de comprimento, no Bairro Areias do Meio, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 08 de março de 2023.

MARCOS HÉNRIQUE DA SILVA Prefeito Municipal